

134	467	Sucata	5C11JBC116156	GMH5829	Gm/Chevette	Prata	1982	RS 250,00
135	467	Sucata	9BG5JK11ZGB062221	GNO5834	Gm/Monza	Prata	1986	RS 500,00
136	467	Sucata	9BD146000L3640844	GKT6050	Fiat/Premio SI 1.6	Cinza	1990	RS 600,00
137	467	Sucata	9BD146000J3368401	GVR6141	Fiat/Premio Cs 1.5	Cinza	1988	RS 150,00
138	467	Sucata	93HFB9640E2159527	OWN6331	Honda/Civic Lxr	Branca	2013	RS 600,00
139	467	Sucata	9BGVP69ELLB121310	GTX6340	Gm/Opala Comodoro SI/E	Azul	1990	RS 400,00
140	467	Sucata	9BWZZZ30ZGT066996	BKM6453	Vw/Gol Ls	Cinza	1986	RS 500,00
141	467	Conservado	9BWZZZ377TP509352	GON6561	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	RS 1.000,00
142	467	Sucata	9BWZZZ30ZJT077574	BQX6612	Vw/Voyage Cl	Prata	1988	RS 300,00
143	467	Sucata	9BWZZZ30ZJT067199	GPG6659	Vw/Gol Cl	Fantasia	1988	RS 250,00
144	467	Sucata	5C08AKC124424	GNT6709	Gm/Chevette Hatch	Marrom	1980	RS 300,00
145	467	Conservado	9BD146000P5022095	JKT6797	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 800,00
146	467	Sucata	ZFA160000R4995798	GKU6990	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 400,00
147	467	Sucata	9BG5JK69ZGB080011	GSE7131	Gm/Monza Classic Se 2.0	Prata	1986	RS 200,00
149	467	Conservado	9BWCAC05X41T107056	GYB7246	Vw/Gol 1.0 Plus	Azul	2001	RS 1.200,00
150	467	Sucata	9BWZZZ558TB806108	GU17508	Vw/Logus Cli	Prata	1996	RS 900,00
151	467	Sucata	9BWZZZ30ZPT040166	JKS7573	Vw/Gol Cl	Branca	1993	RS 200,00
152	467	Sucata	9BD146107S5626618	GTY7741	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 400,00
153	467	Sucata	9BG5JK11ZFB060160	GSO7908	Gm/Monza	Bege	1985	RS 500,00
154	467	Sucata	9BGVPI5FJJB129217	GNM7910	Gm/Caravan Comodoro	Vermelha	1988	RS 150,00
155	467	Sucata	9BWZZZ30ZDT452878	GKU7945	Vw/Gol	Verde	1983	RS 500,00
156	467	Sucata	9BD17203G63185232	HDD8030	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2005	RS 500,00
158	467	Sucata	9BGTB11JPPC128909	GPI8170	Gm/Chevette L	Prata	1993	RS 150,00
159	467	Sucata	9BFCXXLB2CJD87419	GNU8293	Ford/Del Rey	Marrom	1983	RS 200,00
160	467	Conservado	9BFZZZFDABW243941	AIE8393	Ford/Fiesta	Verde	1998	RS 900,00
161	467	Sucata	9BD146000L3596209	GWA8648	Fiat/Premio Csl	Cinza	1990	RS 600,00
162	467	Sucata	9BWZZZ32ZJP008924	GOU8666	Vw/Passat Gts	Preta	1988	RS 400,00
163	467	Sucata	5C11JBC166097	GPJ8816	Gm/Chevette	Branca	1982	RS 200,00
164	467	Sucata	9BFBXXLBAHBU88722	GOS8835	Ford/Escort	Azul	1987	RS 400,00
165	467	Sucata	BJ110161	GWB8975	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	RS 200,00
166	467	Sucata	9BGTCT11UKKC167195	JDZ9078	Gm/Chevette SI	Marrom	1989	RS 300,00
167	467	Sucata	9BD14600003076306	AEH9081	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1986	RS 250,00
168	467	Sucata	9BD178016T0075966	GVR9145	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	RS 500,00
169	467	Conservado	9BWZZZ55ZPB442738	GSE9212	Vw/Logus Gl	Prata	1993	RS 900,00
170	467	Sucata	9BD14600003050960	GTE9222	Fiat/Uno Sx	Vermelha	1985	RS 300,00
171	467	Sucata	9BGTCT11UKKC137277	BUW9241	Gm/Chevette SI	Preta	1989	RS 400,00
172	467	Sucata	9BFBXXLBAHBDP26287	GPJ9294	Ford/Escort	Verde	1984	RS 400,00
173	467	Sucata	B0208423	GWA9348	Vw/Fusca 1300	Azul	1981	RS 300,00
174	467	Conservado	9BGSA1910AB232404	HEQ9458	Chevrolet/Classic	Preta	2009	RS 1.600,00
175	467	Sucata	9BD146000K3425978	GPL9511	Fiat/Premio	Cinza	1989	RS 500,00
176	467	Sucata	9BWZZZ377XP068330	KNQ9629	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 500,00
177	467	Conservado	9362AN6A96B009714	KLQ9766	Peugeot/206 16 Presen Fx	Preta	2005	RS 2.000,00
178	467	Sucata	5N87EJB118082	GPU9837	Gm/Opala	Bege	1979	RS 600,00
179	467	Sucata	ZFA185000W0254413	CNN9911	I/Fiat Marea Week Sx	Cinza	1998	RS 500,00
180	467	Conservado	93YLB88B057J832245	HCC9926	Renault/Clio Aut 10 16vs	Cinza	2007	RS 2.000,00
181	467	Conservado	9BD185225W7006973	GXW9980	Fiat/Marea Sx	Azul	1998	RS 800,00
182	467	Sucata	9BWZZZ23ZEP010467	GNP5384	Vw/Kombi	Branca	1984	RS 500,00
183	467	Conservado	1FTCR10X8TTA53229	GVR2372	I/Ford Ranger Xl	Azul	1996	RS 4.500,00
184	467	Sucata	9BWZZZ30ZET423036	GLC3238	Vw/Saveiro S	Prata	1984	RS 600,00
186	467	Sucata	9BWZZZ30ZGT051140	GMD5071	Vw/Saveiro	Verde	1986	RS 200,00

200 cm -17 1145719 - 1

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01465/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01465/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ELSON PEREIRA BARBOSA, descritos na Portaria/Resolução nº 854, de 5 de Julho de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, instituída pela Portaria nº 853, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Julho de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

## 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
  - 1.7 - Os lotes de números 1, 2, 4, 10, 15, 16, 17, 24, 27, 31, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 74, 85, 98, 103, 110, 118, 121, 125, 126 e 128 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
  - 1.8 - Os lotes de números 6, 13, 22, 23, 25, 33 e 57, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no GINASIO POLIESPORTIVO ALCIDÃO, situado na Avenida Sinha Moreira, S/Nº - Bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, no dia 06 de Outubro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
  - I – no dia 6 de Outubro de 2018, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado AUTO SOCORRO GRUPO LEAL, compreendendo os lotes de número 3 ao de número 127;
  - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 04 a 05 de Outubro de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
    - I – AUTO SOCORRO GRUPO LEAL - LOTEAMENTO FERNANDES, situado na Rua Herminio Ribeiro de Matos, nº 55 - FIRMA, Bairro Loteamento Fernandes, Santa Rita do Sapucaí-MG;
    - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

## 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ELSON PEREIRA BARBOSA, matriculado sob o número 29586282805, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- 6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

## 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

## 8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

## 9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

## 10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
  - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 13, 22, 23, 25, 33 e 57, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
  - 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para os pagamentos devidos pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
    - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
    - II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
    - 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
    - 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
    - 10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINASIO POLIESPORTIVO ALCIDÃO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
    - 10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Diretor do DETRAN-MG;
    - 10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente arrematado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

## 11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
- 11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, com sede na Rua Quintina Bocaiuva, nº 176, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data: I - no dia 6 de Novembro de 2018, os veículos compreendidos dos lotes de número 3 ao de número 127.
- 11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, na seguinte data(s):
  - I - no dia 6 de Novembro de 2018, os veículos compreendidos dos lotes de número 3 ao de número 127.
  - 11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.